

PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INOVAÇÃO: UMA ANÁLISE DO POTENCIAL PARA O AGRONEGÓCIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Gustavo Carvalho (gustavo_csilva_@hotmail.com)

Adara De Moraes (adaramoraes@hotmail.com)

Luan Carlos Santos Silva (luancarlos@ufgd.edu.br)

A Propriedade Industrial representa todo e qualquer tipo de criação tecnológica seguida de sua forma de proteção, assegurada por lei e registrada pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Esta concessão permite o monopólio ou uso exclusivo de uma dada invenção a seus respectivos autores, atua no fomento ao desenvolvimento científico e incentivam o fortalecimento da economia local e nacional. Dentro da Lei da Propriedade Industrial, são regulamentadas como inovações: desenho industrial, dados pela forma do produto; marcas representantes de empresas e/ou serviços; indicações geográficas associadas a um produto pertencente a uma região específica, seja em origem ou fabricação; e demais patentes, sejam estas classificadas como patentes de invenção, os quais são considerados projetos inovadores, ou modelos de utilidade, condizentes a uma alteração na estrutura e funcionalidades de uma invenção já existente. O trabalho proposto teve como objetivo uma análise estatística dos dados referentes a Propriedade Industrial desenvolvida no estado de Mato Grosso do Sul e seu cenário recente, a partir de uma pesquisa de natureza seguida de análise documental. Para tanto, foram levantados dados de depósitos anuais no período entre 2013 e 2016 obtidos no diretório de Estatísticas Preliminares associado ao INPI. De acordo com os dados prospectados, obteve-se que a quantidade de contratos de transferência de tecnologia presentes na região se limitou a 2 contratos no ano de 2014 e apenas 1 no ano seguinte. Quanto ao desenho industrial, totalizaram-se 4 depósitos em 2013, 7 para os anos de 2014 e 2015 e, posteriormente, 9 depósitos em 2016. Em relação a indicação geográfica, no ano de 2013 houve apenas um depósito contabilizado na cidade de Aquidauana, localização associada ao Mel do Pantanal. Em 2014, realizou-se também um depósito, desta vez em Maracaju, representado pela Linguíça de Maracaju. Ambas as requisições são referentes a indicação de procedência. Considerados os valores somados de patentes de invenção, modelos de utilidade e contratos de adição, foram registrados 50 depósitos em 2013, seguidos de 65 em 2014, 51 adicionados em 2015 e 54 para o último período. Em todos os anos analisados, as concessões encontraram-se concentradas na capital, Campo Grande. Em virtude dos fatos mencionados a partir da análise, pode-se concluir que o estado de Mato Grosso do Sul ainda não possui uma representatividade considerável quanto a produção de inovações tecnológicas, tanto em escala regional quanto ao panorama nacional, resultado justificado ao se examinar o foco de incentivo agroindustrial dado pela região. Contudo, a carência de pesquisas permite que o estado seja classificado como um potencial de ascensão tecnológica frente às demais localidades do Brasil.

Palavras-chave: Propriedade Industrial, Agronegócio, P&D, Mato Grosso do Sul.